



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL N° 07, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO
PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL**

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescente e para vagas destinadas a formação de cadastro de reservas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Turma Única (Segundas e Quartas-feiras: 13h30-17h30)	20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição, nos dias 27 e 28 de agosto de 2019, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 16h00, no *Campus* em Implantação Areia, localizado no Colégio Santa Rita - 1º andar, à Rua Vigário Odilon, nº152 - Areia/PB. **As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos (as).**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poderá-se anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso de Extensão em Produção e Interpretação Textual, o candidato (a) deverá estar cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou declaração da escola de que o aluno está no 3º Ano do Ensino Médio.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Produção e Interpretação Textual terá carga horária de 160h.

5.2 As aulas do Curso ocorrerão nas segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30.

5.3 O curso terá início no dia 02 de setembro de 2019.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de Produção e Interpretação Textual se propõe a desenvolver no aluno a habilidade da escrita através da prática da produção de texto dissertativo-argumentativo.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das vagas ocorrerá em etapa única através da ordem de inscrição conforme número de vagas. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e no Campus em Implantação Areia, nos seus ambientes de convivência e redes sociais.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 30 de agosto de 2019, no *Campus* em Implantação Areia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* em Implantação Areia.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no *Campus* em Implantação do Areia.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 20 de agosto de 2019.

Maria Gracilene Marques Pereira

Coordenação de Extensão, em exercício, do *Campus* em Implantação Areia.